



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
CNPJ: 04.787.909/0001-92

---

PORTARIA Nº 446/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM DO PARA, no período de 17/10/2023 à 20/10/2023, TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO JUNTO A COHAB E ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:  
Parágrafo Único, conceder 4 (quatro) diárias para Belém-PA, importando R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) de acordo com o Art. 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 17 de Outubro de 2023.

**MARCUS CABETTE SANCHES**  
*PRESIDENTE*

**WARLEN SANTOS**  
Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**  
Segundo Secretário